
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 686/2025

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** a Srª. CREIDE GEILDA OLIVEIRA DA SILVA inscrita no CPF nº 046.XXX.XXX-84 servidora efetiva na função de Gari, férias, no período de 30(trinta) dias a partir de 04/08/2025 a 04/09/2025, referente ao ano de 2024, retornando suas atividades no dia 05/09/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 04 de agosto de 2025.

JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA

- Prefeita-

Publicado por:

Maria Nubia Silva Pereira

Código Identificador:F690FCFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/08/2025. Edição 3905

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>